



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 331/2017.

Designa Conselheiro e Colaborador para realizar Atividades Administrativas na subseção de Redenção- PA.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO O Email enviado pela Ger. da Subseção;

DECIDE:

Art. 1º – Designar Conselheiro **Luiz Heleno Mendes de Oliveira** e Colaborador **Jaime dos santos Reis** para realizar Atividade Administrativa na subseção de no município de Redenção - PA, a serem realizadas no período de 24 a 26 de agosto do ano corrente.

Art. 2º - O Conselheiro e Colaborador farão jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 24 de agosto de 2017.


Dra. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dra. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária